



Data: 16/05/2024
Hora: 18:16:27
Pág: 1

Número da Nota de Empenho:		616/2024		Data Orçamentária:		30/01/2024					
Número do Empenho Anterior:		/									
Local de Entrega:		SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL				Prazo de Entrega:		CONFORME ABAIXO			
Local de Aplicação:		ESTOQUE - SLG									
Nome do Credor:		PAUMAR S.A - IND?STRIA E COM?RCIO			CNPJ/CPF:		60.621.141/0004-04				
Endereço do Credor:		Rua Dr. Ulisses Guimar?es, 918			Cidade:		Mau?				
Telefone do Credor:		01145476100		FAX: 011,		UF/CEP:		SP/09.372-050			
Modalidade de Licitação:		Pregão			Número do Processo:		202419/0009				
Modalidade Número:		0177/2023			Data do Processo:						
Modalidade de Empenho:		Ordinário									
Tipo de Fornecimento:		Material		Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.							
Função: 17		Subfunção: 122		Programa: 8209		Ativ/Sub: 8517/6977					
Natureza da Despesa:		339030		Conta Aplicação:		12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO					
Natureza da Receita:		15110101		Conta Fonte:		11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS					
Valor Atual do Empenho:		R\$ 45.989,97		Saldo do Empenho:		R\$ 45.989,97		Saldo a Pagar:		R\$ 0,00	
Liquidado:		R\$ 0,00									

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	18	120023	193,00	gl	TINTA IND. POLIURET. COR AMARELO SEG. - COD. MUNSELL 5Y8/12-GL3,6LTINTA DE ACABAMENTO POLIURETANO ACRÍLICO ALIFÁTICO BRILHANTE BICOMPONENTE, DE ALTOS SÓLIDOS POR VOLUME. PRODUTO COMPOSTO POR UM SISTEMA DE PROTEÇÃO ANTICORROSIVA E ALTO PODER DE IMPERMEABILIZAÇÃO, RESISTÊNCIA QUÍMICA E RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO NATURAL, FABRICADO CONFORME NORMA PETROBRAS N 2677 E A DIRETIVA ROHS E CERTIFICAÇÃO EMITIDA PELO INMETRO. PROPRIEDADES FISICO QUIMICAS: COR: AMARELO SEGURANÇA CÓDIGO MUNSELL: 5Y8/12 BRILHO: ASPECTO BRILHANTE > 85 UB SÓLIDOS POR VOLUME: 65 ± 2% (N 1358) PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A 25°C ESPESSURA POR DEMÃO: 65 MICROMETROS (SECO) RENDIMENTO TEÓRICO: 10 M²/LITRO NA ESPESSURA DE 65 MICROMETROS (SECO) RESISTÊNCIA AO CALOR: TEMPERATURA MÁXIMA 90°C)SECO) EMBALAGEM: FORNECIDO EM GALÃO DE 3,6 L MARCA: weg	238,290000	45.989,97

Valor da Nota de Empenho:	45.989,97	A TRANSPORTAR
Valor por extenso:	QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS	

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 30/01/2024 Matrícula 497193	Visto da Gerência Esta NE será validada, após conferência da DC	Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: ____/____/____



Data: 16/05/2024
Hora: 18:16:27

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplimento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

Valor da Nota de Empenho:	45.989,97	A TRANSPORTAR
Valor por extenso:	QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS	

Despesa Deduzida da Dotação

Visto da Gerência

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: ____/____/____

Esta NE será validada, após conferência da DC